

ATA DE REUNIÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP DE 2008

Data: 14/03/08

Horário: 9:30 horas

Local: sede da AGEVAP – Resende/RJ

Participantes:

Poder Público - Governo de Minas Gerais – Secretaria de Agricultura e Abastecimento (suplente) – Joaquim Arildo Borges; Governo de São Paulo – Secretaria de Estado de Saneamento e Energia – José Roberto Schmidt (titular) e Marli Aparecida Reis (suplente); Governo do Rio de Janeiro – SERLA/RJ – Carmem Lucamy representando Luiz Firmino Martins Pereira; Prefeitura de São José dos Campos/SP – Luiz Roberto Barreti; Prefeitura de Muriaé/MG - Lúcia Helena Baldanza.

Usuários - SAAE - BM/RJ - Renine César de Oliveira; CEDAE/RJ - Marcello Barcellos Motta; FIEMG/MG – Ana Cristina da Silveira (suplente); CAT-LEO/MG - Manoel Otoni Neiva (titular) e Maria Aparecida Pimentel Vargas (suplente); CESAMA/MG – Ricardo S. Pinto Silva; FIESP/SP – Nádia Cristina Campos Monteiro (titular) e Romildo Campelo (suplente); Light/RJ – Heitor Barreto Corrêa.

Organizações civis - Consórcio do Rio Muriaé/MG - Lúcia Helena Baldanza representando Antônio José Francisco.

Ausências justificadas:

Vera Lúcia Teixeira – titular; e Ninon Machado – suplente (ONG Nosso Vale! Nossa Vida/RJ); Sueleidy Prado (Vale Verde Associação de Defesa do Meio Ambiente/SP).

PAUTA

1. Leitura e Aprovação da ata das reuniões de 24/09/07 e 24/01/08
2. Comunicações da Diretoria da AGEVAP.
3. Apresentação da Prestação de Contas anual – exercício 2007
4. Proposta de alteração do plano de cargos, competências, salários e benefícios dos empregados da AGEVAP
- 5- Apresentação dos Convênios entre a AGEVAP e o IGAM/MG
6. Informes e assuntos gerais.

ABERTURA

Atingido o quórum, com a presença de 13 membros titulares e 3 suplentes, o Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Renine César de Oliveira (SAAE-Barra Mansa/RJ), abriu a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2008.

ASSUNTOS TRATADOS:

1 - Aprovação das atas das reuniões de 24/09/07 e 24/01/08

O Presidente submeteu as atas à apreciação dos Conselheiros. Ambas foram aprovadas sem emendas.

2 - Comunicações da Diretoria da AGEVAP

A Diretora da AGEVAP, Sra. Eliane Barbosa, solicitou que o Conselho de Administração aprove a complementação salarial, por 6 (seis) meses, para a funcionária da AGEVAP, Mariana Facioli, que está afastada pelo INSS para tratamento de um câncer linfático, devendo ficar no Rio de Janeiro, durante seis meses, para submeter-se à quimioterapia. Segundo a Sra. Eliane Barbosa, a diretoria da AGEVAP está respaldada juridicamente para tomar esta decisão, tendo, inclusive ouvido o auditor da Agência Nacional de Águas - ANA, que sugeriu a complementação salarial, para que a funcionária não tenha nenhuma perda durante o período do tratamento.

O representante da CAT-LEO/MG (Sr. Manoel Otoni Neiva) colocou em dúvida a legalidade de tal procedimento. Em resposta, a Diretora da AGEVAP leu um artigo do Decreto nº 5699/2006: “A empresa pode ou não requerer o auxílio do funcionário, escolhendo arcar ou não com o ônus da licença do funcionário”. E ainda o parágrafo único do artigo 80 do Decreto 3048, de 1999, que diz: “A empresa que garantir ao segurado licença remunerada, ficará obrigada a pagar-lhe durante o período de auxílio doença, a eventual diferença entre o valor deste, e a importância garantida pela licença”. Neste caso a empresa ficará obrigada a pagar a diferença do valor pago pelo INSS e o valor do salário do funcionário da empresa, com isso mantendo o nível salarial do funcionário, evitando a perda do poder aquisitivo. O representante da CAT-LEO ponderou que a AGEVAP não pode tomar uma decisão individualizada, sentimentalmente, defendendo a contratação de um plano ou seguro de saúde para toda a equipe. Ficou decidido que o Conselho de Administração aprovará a



59 resolução concedendo licença remunerada efetuando a complementação salarial à funcionária Mariana Facioli,
60 por um tempo determinado - (6) seis meses - e que daqui para frente seja definida uma política de benefícios
61 aos funcionários.

62 A Diretora da AGEVAP apresentou aos conselheiros o novo assessor jurídico da AGEVAP, Dr. Rodrigo Pereira
63 de Mello, advogado da empresa Caram & Zuquim Espírito Santos Advogados Associados, que venceu a
64 licitação para contratação de consultoria jurídica para a AGEVAP. Ele é ex-procurador da ANA e, nesse cargo,
65 assessorou o CEIVAP em toda a fase da criação da AGEVAP, tendo sido o primeiro Diretor (em caráter
66 provisório) da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

67 A Diretora informou que a AGEVAP está em negociação com a Caixa Econômica Federal e está sendo feito um
68 plano de trabalho em parceria, estabelecendo uma normativa para a administração dos Contratos de repasse dos
69 recursos da cobrança pelo uso da água. Ela disse que um representante da Caixa comparecerá a uma reunião do
70 CEIVAP para apresentar a normativa que está sendo definida em conjunto com a AGEVAP. Nessa reunião,
71 também será apresentada a situação de todos os projetos contratados. Entre os procedimentos que estão sendo
72 definidos na normativa, está a emissão de relatório *on-line* da Caixa para a AGEVAP, informando a situação de
73 cada contrato. Para o dia 15 de abril, está agendada outra reunião com a Caixa para concluir a elaboração da
74 normativa.

75 A representante da CAT-LEO – suplente (Sra. Maria Aparecida Vargas) disse que não é mais o momento de se
76 discutir o que se pode fazer para melhorar o desempenho da Caixa; o que está em discussão agora é a alternativa
77 de se desvincular o agente financeiro do agente técnico. Na sua opinião, a AGEVAP não tem mais que dar uma
78 chance à Caixa. Ela lembrou que os recursos arrecadados na bacia, administrados pela AGEVAP, não são
79 prioridade para a Caixa Econômica Federal, e sim as obras do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento,
80 do Governo Federal.

81 O representante da CAT-LEO (titular) disse que o montante de recurso parado, por conta da morosidade da
82 análise técnica dos projetos pela Caixa, é um problema que tem incomodado muito os usuários que estão
83 pagando pelo uso da água. Ele defende que a análise técnica dos projetos passe a ser realizada por um
84 escritório contratado, para agilizar. O representante da Secretaria de Estado de Saneamento e Energia de São
85 Paulo (Sr. José Roberto Schmidt) também manifestou-se a favor de que o agente técnico seja desvinculado do
86 agente financeiro.

87 O Presidente do Conselho de Administração endossou essa posição, dizendo que a Caixa não tem equipe técnica
88 suficiente. Como usuário da Caixa, ele avaliou o desempenho da instituição como problemático, criando muitas
89 dificuldades para o tomador do recurso, chegando a demorar até mais de um ano para analisar um projeto. E
90 colocou em discussão o seguinte encaminhamento: que se mantenha a Caixa como agente financeiro e se
91 contrate a análise técnica fora da Caixa, o que foi aprovado por todos.

92 O representante da CAT-LEO sugeriu a contratação do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia,
93 Arquitetura e Agronomia. Sugeriu, também, que se peça sugestão ao representante da FIEMG no Conselho de
94 Administração (Sr. Wagner da Costa), sobre outras instituições que possam prestar esse serviço.

95 A Diretora da AGEVAP informou que, agora, com as reformulações feitas a partir do Planejamento Estratégico,
96 a AGEVAP vai poder contratar profissionais/consultoria por projetos. Ela disse que, então, vai ser possível
97 contratar técnicos da CONFEA ou de outra instituição (selecionada dentro do banco de consultores da
98 AGEVAP), para fazer a análise técnica dos projetos.

99 Ficou decidido que a AGEVAP fará um levantamento de instituições que possam assumir o trabalho de análise
100 técnica dos projetos, apurando o custo comparativo e o nível de responsabilidade dessas instituições. A
101 AGEVAP deve contratar uma consultoria para fazer esse levantamento, dentro do prazo de 60 dias. Antes,
102 deverá apresentar aos membros do Conselho de Administração, por e-mail, o custo da contratação dessa
103 consultoria e fazer um Termo de Referência para a contratação.

104

105 **3- Apresentação da Prestação de Contas anual – exercício 2007**

106 Antes de iniciar a apresentação da prestação de contas, a Diretora da AGEVAP informou que a AGEVAP,
107 agora, não mais presta contas diretamente ao Tribunal de Contas da União; e sim à ANA, que é quem deve
108 prestar contas ao TCU.

109 O Coordenador de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Lucchesi Mansur, apresentou a prestação de contas da
110 AGEVAP – exercício 2007, relativa ao Contrato 014/ANA/2004. Pelo Relatório Financeiro apresentado, o total
111 de Receitas foi de **R\$ 25.956.843,57**; o total de Despesas/Desembolso foi de **R\$ 6.733.613,86**; e o Saldo foi de
112 **R\$ 19.195.652,07**.

113 As Receitas foram assim discriminadas: Saldo anterior (incluindo aplicações financeiras): **R\$ 16.830.749,12**;
114 Transferências do Contrato de Gestão (repasse da ANA para a AGEVAP, dos recursos arrecadados com a
115 cobrança pelo uso da água na bacia do Paraíba do Sul em 2007): **R\$ 7.328.669,93**; Devolução de convênios: **R\$**
116 **11.605,98**; Outras receitas: (restituições/depósitos não identificados): **R\$ 219,56**; Rendimentos financeiros: **R\$**
117 **1.785.598,98**.

118 As **Despesas/Desembolso** foram agrupadas desta forma: Ações de operação e implantação da Agência: R\$
119 554.559,22; Ações não estruturais prioritárias (Atualização e apoio à execução do Plano de Recursos Hídricos
120 da Bacia; Planejamento Estratégico e implementação de produto; Desenvolvimento Tecnológico e de Processo
121 de Gestão de Recursos Hídricos): **R\$ 1.236.486,30; Ações de Gestão** (ações de educação ambiental,
122 mobilização e capacitação para a gestão participativa da bacia): **R\$ 255.865,57; Ações de Planejamento: R\$**
123 **336.388,08; Ações estruturais** (obras de engenharia de esgotamento sanitário): **R\$ 4.360.613,86; Recursos**
124 **imobilizados** (com a implantação e operação da Agência e com o Programa de Apoio à Execução do Plano de
125 Recursos Hídricos): **R\$ 25.577,64; Saldo: R\$ 19.195.652,07.**
126 Após a apresentação da prestação de contas, a representante da CAT-LEO (suplente) cobrou a inclusão, no item
127 5 do Relatório Financeiro – **Saldo Financeiro**, de mais uma coluna para separar o saldo do recurso do Contrato
128 de Gestão, do rendimento da aplicação financeira. O Coordenador de Gestão lembrou que esse Relatório
129 Financeiro trata-se de quadro preparado para o Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão de 2007
130 encaminhado para a ANA; e que, na apresentação do Orçamento para 2008, já aprovado pelo Conselho de
131 Administração e pelo CEIVAP, o recurso do Contrato de Gestão está em coluna separada do rendimento da
132 aplicação financeira, como quer a Conselheira.
133 A representante da CAT-LEO chamou a atenção para o fato de que o CEIVAP tem deliberado, exclusivamente,
134 sobre a aplicação dos recursos da cobrança repassados pela ANA no exercício; quando o correto seria que
135 deliberasse também sobre o rendimento da aplicação financeira e sobre o saldo do exercício anterior (restituição
136 de sobras de recursos de projetos de gestão). Ela entende que os recursos dessas duas origens não estão sendo
137 hierarquizados pelo CEIVAP; e que deveriam figurar em rubricas separadas no Orçamento anual. A Diretora da
138 AGEVAP lembrou à representante da CAT-LEO que o que estava em pauta era a prestação de contas e não o
139 orçamento, que foi pauta de outra reunião. A Conselheira solicitou, então, que essa questão levantada por ela
140 seja colocada na pauta da próxima reunião.
141 Na sequência, a Diretora da AGEVAP apresentou a prestação de contas das despesas de implantação e custeio
142 administrativo da Agência, ano a ano, desde sua implantação em 2004. Ela comprovou que o valor das despesas
143 anuais da AGEVAP, na média, está aquém do correspondente a 7,5% dos recursos arrecadados, percentual
144 autorizado pela Lei Federal 9.433/97. O montante da arrecadação com a cobrança pelo uso da água, de 2004 a
145 2007, repassado para a AGEVAP pela ANA é de **R\$ 26.600.898,16**; somado ao rendimento das aplicações
146 financeiras no mesmo período (R\$ 4.422.044,56), tem-se o total de recursos de **R\$ 31.022.942,72**. O total de
147 despesas da AGEVAP nesses quatro anos foi de **R\$ 2.051.530,80** (valor inferior a 7,5% da receita). A Diretora
148 explicou, ainda, que os 7,5% são calculados sobre o valor acumulado, ano a ano.
149 A prestação de contas da AGEVAP foi aprovada pelo Conselho Administrativo.
150
151 **4- Proposta de alteração do plano de cargos, competências, salários e benefícios dos empregados**
152 **da AGEVAP**
153 Dando continuidade à pauta da reunião, o Presidente do Conselho de Administração convidou a Diretora da
154 AGEVAP para apresentar a proposta de alteração do plano de cargos e salários dos funcionários da AGEVAP.
155 Primeiramente, ela fez um histórico sobre a formação do quadro funcional da Agência, relatando que a
156 AGEVAP fez dois editais para contratação de funcionários para formar sua equipe, em 2005, composta por 5
157 técnicos (além da diretoria): Especialista em recursos hídricos/saneamento; Especialista em recursos
158 hídricos/gestão; Técnico em mobilização; Técnico administrativo; e Auxiliar administrativo. Em 2006 foram
159 demitidos dois funcionários, por motivos já apresentados ao Conselho de Administração – a técnica de
160 mobilização e o auxiliar administrativo. Sobre a demissão da técnica de mobilização, o Conselho de
161 Administração entendeu que os serviços de mobilização e comunicação poderiam ser terceirizados, não havendo
162 necessidade de contratação de outro funcionário; hoje a jornalista Virginia Calaes é contratada pela AGEVAP,
163 por serviços, por projetos, conforme explicou a Diretora.
164 Em 2007, houve a perda, por morte, de outro funcionário contratado: Silvino Strega, especialista em
165 saneamento. Justificando a necessidade de alteração do plano de cargos e competências da AGEVAP, a Diretora
166 disse que a equipe da Agência, hoje, se resume a cinco empregados: os três membros da diretoria (Eliane
167 Barbosa, Hendrik Mansur e Flávio Simões) e apenas dois técnicos: Sandra Costa, especialista em recursos
168 hídricos/gestão; e Mariana Facioli, técnica administrativa (que se encontra temporariamente afastada por motivo
169 de saúde) – ambas aprovadas no 2º processo seletivo. A Diretora afirmou que trabalhar com apenas cinco
170 empregados é impossível, enfatizando que, se continuar com essa equipe reduzida, a AGEVAP pára. Ela
171 informou, ainda, que a AGEVAP hoje conta com os seguintes serviços terceirizados: assessoria jurídica,
172 informática, contabilidade e serviço de apoio a reunião e ao site do CEIVAP.
173 A Diretora da AGEVAP fez uma proposta de criação de 4 novos cargos em substituição aos 3 cargos vagos
174 (Técnico em Mobilização Social, Auxiliar Administrativo e Especialista em Recursos Hídricos/saneamento) e a
175 um dos cargos ocupados (Especialista em Recursos Hídricos/gestão), mantendo-se apenas o cargo de Técnico
176 Administrativo. Os novos cargos propostos são: Analista de Relações Institucionais; Técnico Administrativo em

177 Gestão de Projetos; Analista Administrativo-Financeiro; e Analista Ambiental. A Diretora informou que, sendo
178 aprovada a proposta apresentada, a AGEVAP fará edital para contratação de técnicos para preencher as 4 vagas
179 para os novos cargos.
180 Levando em consideração que a equipe da AGEVAP nunca teve aumento salarial, a Diretora apresentou a
181 seguinte proposta de reajuste dos salários: Diretor – R\$ 7.500,00; Coordenador de Gestão – R\$ 5.500,00;
182 Coordenador Técnico – R\$ 5.500,00; Analista Ambiental – R\$ 3.300,00; Analista de Relações Corporativas –
183 R\$ 3.300,00; Técnico Administrativo em Gestão de Contratos – R\$ 2.500,00; Técnico Administrativo – R\$
184 2.500,00.
185 O Conselho de Administração aprovou o novo plano de cargos, mas não aprovou a proposta de reajuste dos
186 salários. A contra-proposta apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo representante da
187 CAT-LEO e aprovada pelos demais Conselheiros, é que os salários da diretoria e dos funcionários da AGEVAP
188 sejam reajustados anualmente pelo INPC. Como há 4 anos os salários não sofrem reajustes, foi autorizado o
189 aumento agora, pelo INPC acumulado no período, que é 20,5%. Ficou acordado que a Diretora da AGEVAP
190 faria a distribuição do aumento autorizado, pelos cargos e funções, de maneira justa, de forma que o total de
191 aumento concedido não ultrapassasse 20,5%.
192 Conforme o que ficou resolvido, foi feito o arranjo do aumento salarial, ficando assim definidos os novos
193 salários: Diretor - R\$ 7.000,00; Coordenador de Gestão: R\$ 5.200,00; Coordenador Técnico - R\$ 5.200,00;
194 Analista Ambiental – R\$ 3.000,00; Analista Administrativo-Financeiro – R\$ 3.000,00; Analista de Relações
195 Corporativas – R\$ 3.000,00; Técnico Administrativo em Gestão de Contratos – R\$ 2.651,00; Técnico
196 Administrativo – R\$ 2.651,00; Total – 31.702,00.
197 Sobre os benefícios para os funcionários, a Diretora informou que, antes, não era concedido nenhum benefício.
198 Agora, em fevereiro deste ano, foi contrato um seguro de vida em grupo, cujo custo mensal para a AGEVAP é
199 de R\$ 140,18. E no momento está sendo feito um levantamento junto aos Planos de Saúde existentes, para fazer
200 um plano corporativo; a previsão de custo mensal para a AGEVAP, com cobertura para 8 funcionários, é de
201 R\$1.300,00. A contratação dos benefícios foi aprovada pelos Conselheiros.
202 Encerrando este ponto de pauta, o Presidente do Conselho de Administração destacou que é necessária uma
203 avaliação permanente do cumprimento das metas e do desempenho de cada funcionário.
204

205 **5- Apresentação dos Convênios entre a AGEVAP e o IGAM/MG:**

206 O Presidente passou a palavra à Diretora de AGEVAP para apresentação dos Convênios firmados entre a
207 AGEVAP e o IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Ela explicou que, até que se inicie a cobrança
208 pelo uso da água nos rios de domínio do estado de Minas Gerais (prevista para 2009), o IGAM é que vai arcar
209 com as despesas com o processo de implantação da cobrança, tais como instalação dos comitês estaduais do
210 Pomba e Muriaé e do Preto e Paraibuna, estruturação de cadastro dos usuários (ampliação e atualização), etc.
211 Como a AGEVAP foi aprovada pelo CERH-MG como entidade delegatária das funções de Agência dos dois
212 comitês estaduais, foram assinados convênios entre o IGAM e a AGEVAP, para repasse de recursos para
213 custear as despesas da AGEVAP com os trabalhos de Agência dos comitês mineiros. Em ... foi assinado o
214 Termo de Cooperação Técnica entre o IGAM e a AGEVAP tendo por objetivo conjugar esforços para viabilizar
215 a implantação da cobrança nas bacias hidrográficas dos afluentes mineiros dos rios Preto e Paraibuna e Pomba e
216 Muriaé, através de ações para a consolidação dos estudos sobre a metodologia da cobrança pelo uso da água;
217 atividades de comunicação social sobre a necessidade de utilização racional e proteção dos recursos hídricos no
218 Estado de Minas Gerais; e ampliação do cadastro de usuários nessas bacias. Para ampliação do cadastro, foi
219 assinado o Convênio para repasse do recurso; e os trabalhos deverão começar ainda este semestre.
220

221 **6- Informes e assuntos gerais:**

222 O representante da Secretaria de Estado de Saneamento e Energia (Sr. José Roberto Schmidt) solicitou que os
223 documentos das reuniões sejam enviados com mais antecedência..
224

225 **ENCERRAMENTO**

226 Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Renine César de
227 Oliveira, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Virgínia
228 Dias Calaes, que a secretariei e, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho de
229 Administração.

230 **Ata aprovada na 3ª Reunião do Conselho de Administração da AGEVAP, realizada no dia 08/05/08.**

231
232
233
234
235

Renine César de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP